

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 010/2011):

“Deferir à Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, o pedido de antecipação de suas férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2010, anteriormente marcadas para 09/09 a 08/10/2011 e 03/11 a 02/12/2011, para serem usufruídas no período de 14/03 a 12/04/2011 e 09/09 a 08/10/2011, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno